



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2005

Indefere o pedido de concessão de diárias e passagem aérea formulado pelo Exmo. Juiz Gerfran Carneiro Moreira, para participar de Curso promovido pela Escola Nacional de Magistratura.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e da Procuradora do Trabalho - PRT 11ª Região, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI, apreciando os autos do processo TRT nº MA-448/2005, por unanimidade de votos, resolveu: INDEFERIR o pedido de concessão de diárias e passagem aérea, formulado pelo Exmo. Dr. GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para participar do Curso de Direito e Sociedade promovido pela Escola Nacional de Magistratura.

Sala de Sessões, 23 de junho de 2005.

Análucia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Francisca Rita Alencar Albuquerque
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região